



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 30/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 34/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2024**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **09/2024** – Processo Licitatório n. **34/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.157.133/0001-46, estabelecida na Linha dos Coqueiros, BR 153 – Km 94, Bairro Interior, no Município de Concórdia, CEP 89.715-899, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **VALMIR PATZLAFF**, inscrito(a) no CPF sob o n. 776.081.439-91, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 30/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de tubos de concreto armado, materiais derivados de britagem e areia para a Secretaria de Serviços Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 07/03/2025 até 07/03/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	Porcentagem de reajuste	Valor R\$ com reajuste	Valor Total
8	1.000	Ton	20929 - Brita nº 1- Entrega no Município Brita nº 1- Entrega no Município	Britax	71,00	4,56	74,24	74240,00
9	2.000	Ton	20922 - Brita nº 1- Município retirar Brita nº 1- Município retirar	Britax	30,00	4,56	31,37	62740,00
10	1.000	Ton	20930 - Brita nº 2 - Entrega no Município Brita nº 2 - Entrega no Município	Britax	62,00	4,56	64,83	64830,00
11	2.000	Ton	20923 - Brita nº 2 - Município retirar Brita nº 2 - Município retirar	Britax	29,00	4,56	30,32	60640,00
14	2.000	Ton	20918 - Pedrisco - Município retirar Pedrisco - Município retirar	Britax	38,00	4,56	39,73	79460,00



15	250	Ton	20926 - Pó de Brita - Entrega no Município Pó de Brita - Entrega no Município	Britax	67,00	4,56	70,06	17515,00
16	500	Ton	20919 - Pó de Brita - Município retirar Pó de Brita - Município retirar	Britax	32,00	4,56	33,46	16730,00
18	2.000	Ton	20921 - Rachão - Município retirar Rachão - Município retirar	Britax	30,00	4,56	31,37	62740,00
<b>Total</b>								<b>438.895,00</b>

Total: **R\$ 438.895,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).**

2.2. Os sistemas de drenagem urbana são comuns na captação e condução de águas pluviais, na canalização de córregos e galerias técnicas, o trabalho da condução das águas se dá por gravidade, sendo os tubos de concreto os elementos mais frequentes destes sistemas. Os tubos de concreto quando em conformidade operacional, mantêm a estanqueidade do sistema, minimizando riscos de contaminação do subsolo e de comprometimento da função estrutural do solo devido ao carregamento de seus finos (materiais de granulometria fina). Agilizam a manutenção, pois são fáceis de transportar e assentar. No que se refere a aquisição de areia e brita, de uso rotineiro, para a manutenção de estradas e prédios públicos. Ambos os materiais são indispensáveis à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Visando dar continuidade nos serviços prestados pelo município, atendendo as demandas da Secretaria de Serviços Municipais, faz-se necessária a prorrogação dessa ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes

Ação: 1.28 – Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviário

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras

Ação: 1.60 – Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 1.31 – Obras e Infraestrutura Urbana

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 04/2024 de 04 de janeiro de 2024, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 30/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 07 de março de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

**BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

**DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA**

Fiscal do Contrato

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**

Fiscal do Contrato

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 30/2024**